

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO Endereço: . Contatos: (\_\_)

AUTO DE INFRAÇÃO		Número:	Ano:	
1. NOME DO AUTUADO	A	2. C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR	R/C. PROFISSIONAL/PASSAPORTE	
3. CPF/CNPJ DO AUTUADO 4.	NATURALIDADE	5. DATA	A DE NASCIMENTO	
6. FILIAÇÃO		7. TELE	FONE	
8. ENDEREÇO DO AUTUADO		L		
9. ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO				
10. DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO  Àshoras do dia do mês de no estado do realização de aterro, construção ou obra, e bem assim, a insta áreas de praias, mangues e vazantes, ou em outros bens de u com aquela concedida.	lação de equipam	entos no mar, lagos, rios e qua	_, infra assinado, tendo constatado a isquer correntes d'água, inclusive em utorização da SPU, ou em desacordo	
Descrição da irregularidade:				
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				
Art. 6º, do Decreto Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei nº 13.139/15; arts. 1º e 11, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; arts. 98 a 103, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa SPU nº 2, de 17 de maio de 2010; art. 1º, da Portaria SPU nº 11, de 1º de fevereiro de 2016.				
(emitir Termo de Embargo).  () Demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados, à conta de quem os houver efetuado, caso não sejam passíveis de regularização,	etro quadrado das rcas ou instalados	fareas aterradas ou construídas equipamentos.  _m² X R\$ o imóvel, com pagamento de	inserir valor por extenso), para cada s, ou em que forem realizadas obras, = R\$indenização à União pela posse ou mpo(ano) = R\$	
13. NOTIFICAÇÕES  Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a: a) No prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento do presente, em querendo, oferecer defesa. b) Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente:  • Demolir e/ou remover o aterro, construção, obra, cercas e os equipamentos instalados;  • Providenciar o pagamento da multa, sendo esta acumulada mensalmente enquanto persistir a infração;  • Comprovar a regularidade da obra ou promover sua regularização;  • Em querendo, firmar Termo de Compromisso, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010.				
O pagamento da multa mensal não exime o autuado da obrigação de remover/demolir. A remoção/demolição não exime o autuado da obrigação de pagar a multa mensal.				
A multa será mensal, sendo automaticamente aplicada pela dominial, será cominada cumulativamente com o disposto no p				
O valor da indenização será correspondente a 10% (dez por c tenha ficado privada da posse ou ocupação do imóvel.	ento) do valor do	domínio pleno do terreno, por a	no ou fração de ano em que a União	
Após 30 (trinta) dias do recebimento do presente, constatado o descumprimento da obrigação de remover/demolir, a SPU/ adotará, de ofício, providências para tanto, devendo o autuado ressarcir os custos da operação.				
A SPU/ encaminhará oportunamente o Documento de remoção/demolição. O não encaminhamento e/ou o não receb				
O não pagamento das obrigações importará na inscrição do c – CADIN e na Dívida Ativa da União – DAU.		•	, , ,	
15. ASSINATURA DO AUTUADO	16. AS	SINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE		
17. TESTEMUNHA 1	18. TE	STEMUNHA 2		
NOME/CPF	NOME	/CPF		

**Comentado [JMAdA1]:** Da legislação citada, apenas o art. 6°, do DL n° 2.398/87, foi alterado pela Lei n° 13.139/15.

Comentado [JMAdA2]: Esta Portaria refere-se à publicação da atualização do valor da multa para este ano de 2016. Assim sendo, todo ano esse campo será alterado.

**Comentado [JMAdA4]:** Observar a Portaria SPU nº 11/2016, que altera o valor da multa por m² para este ano de 2016.

**Comentado [JMAdA3]:** Conforme nova redação trazida pela Lei nº 13.139/15.

**Comentado [JMAdA5]:** Adequado de acordo com a nova redação trazida pela Lei nº 13.139/15.

Comentado [JMAdA6]: Apenas para adequar a nova redação.

Comentado [JMAdA7]: Uma vez que a multa será cominada cumulativamente com o art. 10 da Lei nº 9.636/98.

Nº	Denominação	Instruções de Preenchimento
	N° DO AUTO DE INFRAÇÃO	Numerar sequencialmente cada Auto de Infração emitido.
1 a 9	QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO	Escrever os dados completos de qualificação e endereçamento do
	DO AUTUADO	autuado,
10	DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO	Descrever a hora, dia, mês, ano e o município da infração, bem como
		descrever, de forma resumida, a descrição da irregularidade.
11	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Trata da fundamentação legal para aplicação do auto de infração.
12	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	Informar ao autuado sobre as sanções administrativas.
13	NOTIFICAÇÕES	Informar ao autuado sobre os prazos.
14	OBSERVAÇÕES	Trata das observações que o autuado deve saber sobre
		remoção/demolição e multa.
15	ASSINATURA DO AUTUADO	Colher a assinatura do autuado que sofreu a autuação ou de seu
		representante legal.
16	ASSINATURA E CARIMBO DO	Assinatura e carimbo do fiscal que realizou a autuação.
	AUTUANTE	
17 e 18	TESTEMUNHAS	Colher assinatura de duas testemunhas, bem como nome completo e
		CPF.